



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

CRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR, INVESTIGAR E FISCALIZAR AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência lhe conferida pela legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, nos termos do inciso II do artigo 63 e artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 001/2002), uma Comissão Especial para acompanhar, investigar e fiscalizar as obras de infraestrutura pública de esgotamento sanitário, no município de Afonso Cláudio.

Art. 2º A Comissão Especial descrita no caput do artigo 1º tem como objetivo acompanhar, investigar e fiscalizar todas as obras e serviços prestados pela CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento no município de Afonso Cláudio no que diz respeito às obras de infraestrutura pública de esgotamento sanitário, verificando possível inexecução do Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura Municipal, além de observar irregularidades na fixação de tarifas dos serviços de esgoto e possíveis irregularidades na cobrança da Taxa de Disponibilidade de alguns usuários.

Art. 3º Essa Comissão será composta por 04 (quatro) vereadores do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 4º A Comissão instituída através dessa Resolução terá o prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 21 de maio de 2018.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente